

COMUNICADO Nº 1/2026

COMISSÃO ELEITORAL

Assunto: Abertura Processo Eleitoral – Vaga Suplente Conselho Fiscal

Brasília/DF, 1º de julho de 2026.

A Comissão Eleitoral, instituída pelo Conselho de Administração conforme deliberação registrada na 274ª Ata de Reunião Ordinária, realizada em 24 de junho de 2026, para conduzir o processo eleitoral destinado ao preenchimento da vaga de **Conselheiro Fiscal Suplente**, em complementação do mandato vigente do Conselho Fiscal referente ao triênio **2025–2028**, comunica aos associados da Cooperativa de Economia e Crédito de Livre Admissão Ltda. – **Sicoob Empresarial** a abertura do processo eleitoral.

A eleição será realizada durante a **Assembleia Geral Extraordinária**, prevista para o dia **22 de julho de 2026**, na **modalidade virtual**, por meio do **aplicativo Sicoob Moob**, conforme Edital de Convocação a ser divulgado pela Cooperativa. A **votação** ocorrerá durante a assembleia, exclusivamente pelo aplicativo, na mesma data.

Os associados interessados em concorrer deverão observar os requisitos legais, estatutários e regulamentares aplicáveis ao cargo, bem como apresentar a documentação exigida dentro do prazo estabelecido pela Comissão Eleitoral.

CRONOGRAMA ELEITORAL

- Abertura das inscrições: **1º/07/2026**
- Encerramento das inscrições: **07/07/2026**
- Análise das candidaturas: **08 e 09/07/2026**
- Divulgação preliminar de candidatos habilitados: **10/07/2026**
- Divulgação das candidaturas homologadas: **13 a 17/07/2026**
- Eleição em Assembleia Geral Extraordinária: **22/07/2026**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Para o registro da candidatura ao Conselho Fiscal, o interessado deverá apresentar:

- Requerimento de Registro de Candidatura (Anexo III – Modelo de Requerimento de Registro de Candidatura ao Conselho Fiscal).

Além disso, cada candidato deverá providenciar as certidões e consultas obrigatórias disponíveis na aba **“Documentos necessários para candidatura”**, acessível pelo link: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobempresarialdf/processos-eleitorais>.

Observação: Caso o cooperado candidato seja controlador ou administrador de empresa(s), associada(s) ou não ao Sicoob Empresarial, deverá apresentar também a documentação referente à(s) empresa(s) – SERASA; Protesto de Títulos; Justiça Federal, TJDF – Cíveis, Criminais, Falência e Recuperação Judicial; e Secretaria de Fazenda DF e Débitos Federais – PGFN/RFB.

FORMA DE PROTOCOLO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas por uma das seguintes modalidades:

- **Eletronicamente**, pelo e-mail: sicoobempresarial@sicoobempresarial.coop.br
- **Presencialmente**, na Sede da Cooperativa, localizada no SIA Trecho 3, Lote 225, Edifício Fibra, Brasília/DF.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O Estatuto Social, o Regulamento Eleitoral e demais documentos relacionados ao processo eleitoral estão disponíveis em:

 <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobempresarialdf/processos-eleitorais>.

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral pelo e-mail:

 sicoobempresarial@sicoobempresarial.coop.br

A Comissão Eleitoral acompanhará todas as etapas do processo, observando os princípios da legalidade, transparência, imparcialidade, isonomia e equidade entre os candidatos, assegurando a lisura e a regularidade do pleito.

Comissão Eleitoral – Sicoob Empresarial